



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 01 de novembro de 2023.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 528/23

**Processo Administrativo:** PMC.2022.00060682-97

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 216/2023

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de interpretação ou tradução simultânea e/ou consecutiva da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa e vice-versa, em palestras, reuniões e eventos em geral.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 14.379.830/0001-86, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário(R\$)
01	38165	CONTRATAÇÃO DE INTÉRPRETE/INSTRUTOR PARA ACOMPANHAR DEFICIENTES AUDITIVOS – PESSOA JURÍDICA	HORAS	1.000	93,00

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação e Planilha de Composição de Custos; documentos indicados no item 5.3 do Anexo I – Informações Complementares.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO MAZZA, Usuário Externo**, em 01/11/2023, às 16:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretario(a) Municipal**, em 06/11/2023, às 11:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9474684** e o código CRC **D8B097C6**.